



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.223, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 992.800,00 (novecentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
135 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
137 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2251.0000	COMBUSTIVEIS	
356 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0034.2513.0000	CASA DE PASSAGEM	
844 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2251.0000	COMBUSTIVEIS	
1107 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0077.2565.0000	ATIVIDADE DELEGADA - SSP	
1231 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
	Total.....	R\$ 992.800,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
71 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.223, de 07 de Agosto de 2020.

207	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 04 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
244	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 02		DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM	
20.122.0021.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
300	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
327	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02 05 04		PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
341	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02 05 06		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
377	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
380	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0034.2513.0000		CASA DE PASSAGEM	
848	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 02		DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000		COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS	
1128	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 12 04		DEPTO.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0051.2519.0000		PAISAGISMO	
1147	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1149	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.843.0000.0998.0000		PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUNIC	
1168	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA	500.000,00
02 14		OFSS	
02 14 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0003.2041.0000		GERENCIA DE EVENTOS	
1314	3.3.90.39.00	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE	122.800,00
02 15		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 15 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27.811.0053.2624.0000		GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
1343	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	200.000,00
1344	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total.....R\$			992.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de agosto de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de agosto de 2020.